



TRE/RN-SGP
Publicação: DJE de 28/11/2013
Pagina(s): 23-24

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 451/2013 - GP

Dispensa, a pedido, Joseni Almeida da Função FC.3 – SGC/CMP/SAO.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a pedido, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, o servidor JOSENI ALMEIDA, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 406, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, removido para este Tribunal, da Função Comissionada - FC.3 de Assistente III da Seção de Gestão de Contratos/CMP/SAO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 26 de novembro de 2013.



Desembargador **AMÍLCAR MAIA**
Presidente